



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 297, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0003194/2023-47, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica SÍNTESE TECNOLOGIA E DESEMPENHO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a consultoria técnica especializada em acústica na análise do projeto básico arquitetônico desenvolvido para a construção da futura sede própria do CNMP e contratação de consultoria técnica especializada em acústica para a proposição de soluções para ambientes específicos da sede atual do CNMP; incluindo levantamento dos requisitos junto à CONTRATANTE, análise dos ambientes críticos e desenvolvimento de soluções para garantir o conforto e desempenho acústico adequado para cada situação em conformidade com as Normas ABNT NBR 12179 Tratamento acústico em recintos fechados e ABNT NBR 10152 Acústica – Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações:

I - Gestora Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

II - Gestora Substituta: MARLUCIA CANDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765;

III - Fiscal Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

IV - Fiscal Substituta: MARLUCIA CANDIDA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 82.765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO